



Abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas para o exercício sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Em 31 de Dezembro de 2018 (Em reais)

Patrim�nio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avalia�o Patrimonial	Super�vit / D�ficit	Total do Patrim�nio L�quido
Saldos iniciais em 01/01/2018	-	-	-	-
Movimenta�o do Per�odo	-	-	-	-
Super�vit / D�ficit do Per�odo	-	-	-	-
Ajustes de Avalia�o Patrimonial	-	-	-	-
Recursos de Super�vit com Restri�o	-	-	-	-
Contratos de Gest�o e Conv�nios	-	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2018	-	-	-	-

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras

Demonstra o do Fluxo de Caixa - M todo Direto Em 31 de Dezembro de 2018 (Em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	20.046.176,7	26.340.864,7
Entidades Privadas	-	-
Doa�es e Contribui�es Volunt�rias	-	-
Pr�prios	-	-
Rendimentos Financeiros	86.203,97	63.847,51
Outros	87.733,41	20.800,12
Pagamentos Realizados		
Aquisi�o de bens e Servi�os – Programas (Atividades) Executados	(9.501.343,87)	(6.045.941,91)
Sal�rios e Encargos Sociais de Pessoal	(16.663.190,12)	(13.378.974,54)
Contribui�es Sociais, Impostos e Taxas	(610.139,45)	(581.818,64)
Outros Pagamentos	-	(272.388,07)
(=) Caixa L�quido Gerado pelas Atividades Operacionais	(6.554.559,35)	6.146.389,18
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Bens para o Ativo Adquiridos com Recursos do Contrato de Gest�o	-	-

Bens para o Ativo		
Recebidos em Comodato	-	-
(=) Caixa L�quido Consumido pelas Atividades de Investimento	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empr�stimos	-	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empr�stimos	-	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-	-
(=) Caixa L�quido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-
(=) Aumento L�quido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(6.554.559,35)	6.146.389,18
Caixa e Equivalentes de Caixa no In�cio do Per�odo	6.649.277,18	502.888,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Per�odo	94.717,83	6.649.277,18

Notas explicativas  s demonstra es financeiras individuais em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associa o Comunidade Luz da Vida   uma Associa o Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econ micos, qualificada como Organiza o Social, fundada em 01 de agosto de 2002, com sede e foro em Goi nia, Goi s. Tem por finalidade b sica a promo o de Atividades de assist ncia psicossocial e   saude a portadores de dist rbios ps quicos, defici ncia mental e depend ncia qu mica e demais a es de aten o   saude, atuando como organiza o social, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relev ncia, que privilegiem o ser humano, sua coparticipa o, sua  tica e dignidade, por meio de a es sociais, educacionais, tecnol gicas e pr ticas de gest o, contribuindo com a constru o de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solid ria.

Desde julho de 2006, o Governo do Estado de Goi s, mais especificamente a Secret ria de Estado da Saude de Goi s - SES-GO, com intuito de aperfei oar o atendimento prestado aos usu rios do Sistema Unico de Saude (SUS), garantindo-os a qualidade na assist ncia em suas unidades, aderiu ao modelo de parceira na gest o da saude, atribuindo esta fun o  s Organiza es Sociais – OS.

Com isso, a Associa o Comunidade Luz da Vida foi selecionada por meio de um processo de Chamamento P blico, vinculado ao contrato de Gest o n  002/2014/SES/GO, que passou a gerir o Centro de Refer ncia e Excel ncia em Depend ncia Qu mica - CREDEQ, localizado no munic pio de Aparecida de Goi nia, Goi s, que tem atendimento especializado a pessoas com graves problemas relacionados ao uso de crack,  lcool ou outras drogas. Tendo ainda os Servi os ambulatoriais, tais como: Atendimento m dico e multiprofissional (psic logos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais). O ambulat rio servir  como apoio aos usu rios egressos do CREDEQ, mantendo o acompanhamento at  que seja inserido na rede de aten o da sua regi o. Atender  tamb m aos casos que n o tem indica o de internaq o, mas que precisam de assist ncia especializada que n o esteja dispon vel em sua regi o. Para os casos que tenham necessidade de internaq o (avaliados pela equipe do ambulat rio) A unidade conta com 108 leitos, sendo 12 leitos para desintoxica o e/ou tratamento inicial da abstin ncia f sica, com dura o em m dia de 07 dias e 96 leitos para acolhimento residencial e tratamento de reabilita o psicossocial com dura o de at  90 dias.

Para o ano de 2019 est o consolidadas, dentre outras a es, a implanta o do servi o de odontologia para os pacientes



internados, bem como a consolidação da mudança do perfil de atendimento da unidade que, após autorização da SES, passou a atender somente o público adulto masculino e feminino. Também serão ampliados os atendimentos realizados no ambulatório por meio de terapias de grupo e busca ativa de pacientes que já realizaram atendimento na unidade. Também será promovida a estruturação do núcleo de ensino e pesquisa visando disseminar o conhecimento produzido na unidade acerca do tratamento da dependência química. Vale lembrar que desde dezembro de 2017, o CREDEQ vem atendendo 100% de suas metas pactuadas no contrato de Gestão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria em 18 de janeiro de 2019, abrangem apenas as operações da Comunidade Luz da Vida, vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ unidade Aparecida de Goiânia, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

2.5 A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por recursos em espécie, saldos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2018, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

A Organização Social, Comunidade Luz da Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES-GO, administra o CREDEQ e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da Associação Comunidade Luz da Vida, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

3.4 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes não são provisionados em detrimento do item 9.6, combinado com o item 9.19, ambos da cláusula nona – dos recursos humanos, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014-SES-GO, o qual prevê que o Estado de Goiás passa a ser o responsável por estas contingências. Contudo, quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, estes são divulgados em Nota explicativa específica.

3.5 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.6 PATRIMÔNIO SOCIAL

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.7 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do ativo e/ou do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.8 TRIBUTAÇÃO

A Comunidade Luz da Vida é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA



	2018	2017	Discriminação	Custo	Devolvidos	Custo
Aplicações financeiras (a)	94.717,83	3.756.676,61	Maq. e Equip. em Geral	39.572,45	-	39.572,45
Banco conta movimento	.	2.892.600,57	Móveis e Utensílios	1.107.467,02	67.005,83	1.040.461,19
	94.717,83	6.649.277,18	Veículos	268.200,00	-	268.200,00
<p>a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.</p> <p>Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.</p>			Computadores e Periféricos	248.254,79	-	248.254,79
<p>5. ESTOQUE</p>			Outros Bens em Comodato	4.666,90	-	4.666,90
Medicamentos e insumos	180.589,14	200.453,67	Totais	1.668.161,16	67.005,83	1.601.155,33
	180.589,14	200.453,67	<p>Os bens detalhados acima, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Comunidade Luz da Vida em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CREDEQ ou em prol deste.</p>			
<p>Em 31 de dezembro de 2018, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.</p>			Bens Adquiridos			
<p>6. ADIANTAMENTOS</p>				2017	Movimentação	2018
Adiantamentos a empregados - Férias	104.828,00	63.047,48	Discriminação	Custo	Aquisições	Custo
Adiantamentos a fornecedores	61,60	1.669,86	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	580.586,46	-	580.586,46
	104.889,60	64.717,34	Computadores e Periféricos	4.980,67	29.621,05	34.601,72
<p>O saldo acima refere a adiantamentos a fornecedores e empregados. Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2019.</p>			Máquinas e Equipamentos e Geral	587.955,21	46.338,79	634.294,00
<p>7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</p>			Móveis e Utensílios	262.493,49	176.021,71	438.515,20
Seguros	16.429,94	16.068,69	Ferramentas Elétricas e Manuais	12.469,90	-	12.469,90
Vale transporte	-	7.085,90	Biblioteca	1.820,35	-	1.820,35
	16.429,94	23.154,59	Software	368.711,53	86.071,73	454.783,26
<p>As coberturas, para veículos, foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.</p>			Totais	1.819.017,61	338.053,28	2.157.070,89
<p>7a. OUTROS CRÉDITOS</p>			<p>No transcorrer do exercício, houve aplicação de recursos financeiros, na ordem de R\$ 338.053,28 (trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), objetivando melhorar as instalações e a prestação de serviços à sociedade.</p>			
Bloqueio Judicial(i)	638.221,35	-	<p>9. FORNECEDORES</p>			
Outros créditos	109,35	91,94		2018	2017	
	638.330,70	91,94	Fornecedores de materiais e serviços	2.576.002,38	1.496.526,78	
<p>(i) Refere-se a bloqueio judicial do processo nº 0010100-16-2013.5.18.0007, onde o polo passivo é a Comunidade Luz da Vida – Matriz. O departamento jurídico do CREDEQ está utilizando todos os meios jurídicos na tentativa de liberação dos recursos bloqueados ao contrato de Gestão.</p>			<p>As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como, a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO.</p>			
<p>8. BENS EM COMODATO</p>			<p>10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS</p>			
<p>O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais recebidos da SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com o Estado de Goiás.</p>			<p>As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas e estão assim compostas:</p>			
<p>Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2018.</p>				2018	2017	
<p>Bens Cedidos em Comodato</p>			INSS a recolher	3.169.885,70	353.651,47	
	2017	Movimentação	2018			
			IRRF s/ folha a recolher	613.023,92	186.217,96	



FGTS a recolher	562,046,24	112,216,45	ag 1,50	41,3	2,76	(5,57	2,38
INSS retido a recolher	128,179,39	37,198,48	o/1 9,27	882,	95,8	9,87	9,122
PIS s/folha a recolher	89,228,77	18,022,95	8 9,58	35 -	8 -	8,54	,24)
PIS/COFINS e CSLL a Recolher	76,599,09	70,387,01	950,	60,9	2,70	(7,27	2,38
ISS retido a recolher	11,639,56	22,792,23	set 000,	582,	94,7	7,25	4,802
IRRF S/ Fornecedores de Serviços	5,451,21	4,206,81	/18 00	32 -	8 -	7,85	,99)
Contribuição Sindical/Assistencial	894,13	156,00	2,71	41,4	2,46	(6,98	2,38
			out 6,19	729,	33,4	9,12	5,564
			/18 9,78	62 -	9 -	4,23	,33)
			no 2,06	58,6	2,69	(7,55	2,38
			v/1 6,25	968,	92,2	2,73	2,375
			8 8,95	55 -	0 -	1,13	,76)
	4.656.948,01	804.849,36	de 725,	46,1	1,61	(8,39	2,38
			z/1 890,	1,56	42,2	9,95	8,738
			8 37	3,67 -	7 -	8,67	,12)

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, relativo ao mês de dezembro:

	2018	2017
Salários e ordenados a pagar	848.025,10	1.082.588,80
Rescisões a pagar CREDEQ	88.219,25	
	36.244,35	1.082.588,80

	20,0	338	30,9	28,8
	46,1	86,2	0,5	478,
	84,8	84,8	84,8	92,4
To tal	76,7	05,7	3,2	923,
	1	9	8	95
				,75)
				5
				69,6
				81,0
				4

12. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

O montante de subvenções governamentais a realizar, proveniente do Contrato de Gestão 002/2014/SES/GO Comunidade Luz da Vida – gestora do CREDEQ, está composto da seguinte forma:

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicado (+)	Custo Imobilizado (-)	Outras Receitas (+)	Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Subvenção a Executar (Passivo ou Receber (Ativo))	Subvenção Prevista Anual
2018	1,86	26,6	23			2,45	1,687	2,70
jan /18	3,73	36,4	7,5	129,	(84,34	6,02	,501,	0,00
	6,47	2	6	63	9,60)	8,08	09	0,00
fev /18	685,	18,0	4,4			2,84	(470,	2,38
	656,	48,9	96,		9,364,	8,31	967,3	1,13
	06	9	58	0,02	76	2,17	5)	4,64
mar /18	1,87	13,5	99,	103,		2,51	(1,15	2,38
	1,41	19,5	658	413,	67,02	0,63	9,933	1,13
	8	4,75	6	,37	16	1,09	4,23	,57)
abr /18	1,82		9,8	12,2		2,79	(2,11	2,38
	8,62	8,88	99,	85,3		2,91	2,948	1,13
	8	9,09	2,70	97	4	2,50	,91)	4,64
ma /18	2,34		6,5	52,4		2,83	(2,54	2,38
	6,77	8,81	80,	74,0		7,82	9,288	1,13
	8	4,64	6,44	00	5	5,13	,91)	4,64
jun /18	1,47			60,9		2,71	(3,73	2,38
	3,65	4,03		46,1		9,73	0,383	1,13
	/18	8,97	0,77	-	7	0,49	,49)	4,64
jul /18	2,00		81,			2,56	(4,36	2,38
	8,67	1,54	180	1,01		0,47	0,801	1,13
	18	8,05	4,40	,80	6,96	6,63	,51)	4,64

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2018, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior as despesas. Desta forma, a entidade passou a registrar essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante.

Em atenção ao item 9,19, da cláusula nona, do 1º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014/SES/GO, houve o reconhecimento de direito a receber, oriundo de rescisões trabalhistas, ocorridas no decurso do exercício, na importância de R\$ 478.794,29 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). Entretanto, este montante poderá sofrer alteração quando da manifestação da SES/GO que, até o fechamento contábil do exercício 2018, não proveu resposta.

13. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

	2018	2017
Provisão de Férias e Encargos Sociais	1.853.048,26	1.358.568,55
	1.853.048,26	1.358.568,55

14. DEMONSTRATIVO DO CONTRATO GESTÃO E ADITIVOS

O demonstrativo abaixo apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, Aparecida de Goiânia.

Em 30 de julho de 2018, a SES-GO e a Entidade assinaram o 2º termo aditivo do contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, o qual houve revisões suas metas e dos valores referente às subvenções.

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicado (+)	Custo Imobilizado (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)
2014	1.331,55	9.881,87	0,00	255,00	0,00	535,38
	2,69			0		84,09



							17.741.167,13	13.465.611,94
							<u>2018</u>	<u>2017</u>
2015	3.271,99 6,54	256,2 79,74	0,00	536,6 8	0,00	1.977,338,3 1		
2016	4.862,82 9,69	197,4 81,02	1.637,481,5 5	1.839,87	(163,238,87)	6.837,552,8 4		
2017	26.339,2 84,56	63,84 9,41	181,5 36,06	112,2 31,71	2.200,00	4.850,485,0 19		
2018	20.046,1 76,71	86,20 5,79	338,0 53,28	478,9 23,95	(7.963,75)	4.869,486,9 65		
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
							<u>4.927.298,67</u>	<u>3.896.414,19</u>
							<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alimentação de pacientes						1.989.623,47	1.226.207,21	
Serviços higiene e limpeza						1.773.239,05	1.801.022,07	
Energia elétrica						277.733,11	226.720,87	
Medicamentos e materiais diversos						581.139,28	442.104,48	
Serviços em Geral						305.563,76	200.359,56	
							<u>338.053,28</u>	<u>181.536,06</u>
							<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo na aquisição de bens						338.053,28	181.536,06	
							<u>338.053,28</u>	<u>181.536,06</u>

Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Previsita Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)	Custo Médio Mensal
806,305,47	3.614,951,34	2.283,398,65	28,919,610,72	27,588,058,03	28,394,363,50	89,230,68
2.357,780,12	7.229,902,68	6.241,304,79	0,00	24,316,061,49	26,673,841,61	164,778,19
(891,864,82)	11,219,935,12	12,598,410,22	42,531,986,26	61,985,218,06	61,093,353,24	569,796,07
2.304,914,61	32,400,000,00	18,659,125,66	0,00	35,645,933,50	37,950,848,11	1,927,904,18
(8,398,738,12)	28,892,481,04	27,505,429,99	28,573,615,68	44,173,372,47	35,774,634,35	2,582,072,47
(8,398,738,12)	16,667,942,48	44,173,372,47	0,00	44,173,372,47	35,774,634,35	0,00

15. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Atividades de saúde	31.265.246,08	23.250.058,51
Rendimento aplicação financeira	57.545,37	63.849,41
Outras Receitas	131,48	2.478,33
	<u>31.322.922,93</u>	<u>23.316.386,25</u>

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO e os valores estão relacionados à subvenção para custeio, subvenção de investimento e dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

16. CUSTOS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

A variação dos valores de despesas deve se ao fato da abertura gradativa da Unidade. Neste período o quadro de colaboradores da unidade passou de 303 para 329. Da mesma forma, os demais itens de custeio sofreram variações significativas relacionadas ao aumento do número de pacientes internados bem como dos pacientes atendidos no ambulatório da unidade.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remunerações	12.632.079,59	9.212.214,41
Encargos sociais	4.595.606,45	3.309.774,54
Provisões trabalhistas	513.481,09	943.622,99

		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Manutenção de infraestrutura		910.720,20	619.041,11
Água e telefone		221.573,49	180.534,69
Anúncios e publicações		61.306,75	15.729,00
Locação de veículos e equipamentos		56.305,60	35.435,92
Combustíveis		52.246,18	38.050,31
Lanches e refeições		18.906,94	33.198,97
Material de expediente		8.851,53	12.414,29
Despesas diversas		7.830,12	784,95
Impostos e taxas		8.337,40	3.112,64
Bens duráveis e de pequeno valor		4.495,94	12.326,50
		<u>2.615.121,83</u>	<u>2.386.239,83</u>
		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Serviços de segurança e vigilância		1.774.961,29	1.780.036,40
Serviços de tecnologia da informação		348.850,37	149.272,82
Serviços de contabilidade		286.518,01	230.274,52
Serviços de consultoria		166.926,58	162.815,98
Serviços de auditoria		37.865,58	63.840,11
		<u>(25.462,19)</u>	109.835,06
		<u>3.944.581,89</u>	<u>2.380.189,92</u>



	1350.574,15	950.628,38
	2018	2017
Multas e Juros		
Despesas bancárias e taxas	374.554,34	48.743,89
	31.571,64	7.022,04
	406.125,98	55.765,93

Goiânia, 19 de janeiro de 2019.

RAQUEL FERREIRA LEMES
PRESIDENTE CPF:
604.929.701-06

TAXS CONTABILIDADE EIRELI - EPP
ÉZIO DONIZETH LOPES
CONTADOR CRC-GO:
010049/O-2 CPF: 492.047.181-53

Associação Comunidade Luz da Vida - Gestora do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ Aparecida de Goiânia CNPJ: 02.812.043/0012-50

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Subvenção a Realizar e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Subvenções a realizar, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO, estão correlacionadas nas Notas "12- SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS", "15 - RECEITA OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 8.397 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil), envolve o

pressuposto de que o acordado no contrato, de Nº 002/2014, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Aparecida de Goiânia, será cumprido, e que o valor de R\$ 478 (quatrocentos e setenta e oito mil), proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, será recebido, ambos no exercício de 2019.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes.

Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA /SES-GO, no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "14 - DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB

Mudança no Critério Contábil

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", letra "a", "Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não mais reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 002/2014, firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ - Aparecida de Goiânia, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens passaram a não ser registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CREDEC optou por acatar o novo entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecida na Estrutura Conceitual para Elaboração e



Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase(s)

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 30/07/2019. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto

Crédito junto à SES/GO

Conforme descrito na nota explicativa nº 12, "SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS", o valor de R\$ 478 (quatrocentos e setenta e oito mil), registrado a crédito, junto a SES/GO, proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, poderá sofrer variações passivas, em virtude das confirmações dos valores por parte da SES/GO. Nossa opinião sobre essas demonstrações continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as divulgações da citada nota explicativa foram adequadamente efetuadas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 18 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiania – GO, 21 de fevereiro de 2019.

Work7 Auditores
Independentes SS
CRC 001891 GO

Joselito Francisco Xavier
Contador CRC GO-
012507/O-9